



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 498

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Colocação de iluminação pública na rua da Andorinha, no bairro Condado.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria de Obras, que faça colocação de iluminação Pública na rua da Andorinha no bairro Condado.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada Comunidade, pois a rua encontra se sem iluminação nenhuma, causando grandes transtornos aos mesmos.

Sala das Sessões,
26 de Junho de 2017.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO
Por 02 votos a favor,
e 2 votos contra
Paraty, 26/06/17
Presidente

RECEBIDO EM
26/06/17 ✓